Dossiê da emenda Pix 202530910001

Plano de ação 09032025-2-085741 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Elmar Nascimento
Beneficiário	MUNICIPIO DE CAMPO FORMOSO (BA)
Município / IBGE	Campo Formoso / 2906006
População (IBGE)	75311
Valor previsto	R$ 1.188.000,00
Custeio / investimento	R$ 1.188.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Garantir o suprimento regular de insumos médico-hospitalares necessários à realização de procedimentos ambulatoriais e atendimentos clínicos primários nas UBS, fortalecendo a atenção básica à saúde e assegurando condições adequadas de acolhimento, prevenção, tratamento e recuperação dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202530910001 de Elmar Nascimento

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85741/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85741/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85741/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202530910001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.